Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 8.454, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2.231/2020, em 10 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora BEATRIZ FERNANDES ZANINI, portadora do RG/SP nº 41.268.220-5, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo II - Especialidade: Merenda e Cozinha, admitida pela Portaria nº 5.586, de 20 de maio de 2013, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 10 de março de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos